

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 012.568/2022-8

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
José Ribamar Ribeiro Castelo Branco	17/06/2021	Ac. 13441/2020 – 1C Ac. 1401/2022 – 1C Excerto

A partir do processo originador 019.070/2015-2 foram constituídos 4 (quatro) processos de Cbex (012.561/2022-3, 012.564/2022-2, 012.565/2022-9 e 012.568/2022-8).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: José Ribamar Ribeiro Castelo Branco - CPF 177.220.983-04

- O responsável constituiu advogado, conforme procuração juntada;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, 06 de julho de 2022

(Assinado eletronicamente)

Cristiane Lima Holmes Burity
TFCE – Mat. 3360-0